



CONTRATO 11/2019 - 06/2019_CPR - "Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Manutenção da Biblioteca Municipal e do Museu Municipal"

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----

--- Segundo: José Manuel Marinho Filipe, titular do cartão de cidadão n.º 06029474 4ZX0 e n.º de identificação fiscal 132591103, residente na Rua da Cabreira, n.º 3, freguesia de Campos concelho de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma "Jardins e Limpezas Filipe Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Estrada Nacional 13, EDF AJN n.º 29, loja1, Campos, Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva n.º 507209079, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. ----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 21 de fevereiro de 2019.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Manutenção da Biblioteca Municipal e do Museu Municipal", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -

--- Segunda: O valor contratual é de € 50.232,00 (cinquenta mil duzentos e trinta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 12 meses tendo início no primeiro dia útil após assinatura de contrato, com possível renovação por igual período até ao limite de duas renovações, com aceitação por escrito de ambas as partes antes do término efetivo do contrato. O encargo para o ano de 2019, está previsto no orçamento para 2019 e será suportado pela classificação económica 02.02.02, orgânica 02, no montante de € 13.953,33(treze mil novecentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, para o ano de 2020 o valor ascende a € 16.744,00 (dezasseis mil setecentos e quarenta e quatro euros), acrescidos de IVA, para o ano de 2021 o valor ascende a € 16.744,00 (dezasseis mil setecentos e quarenta e quatro euros), acrescidos de IVA e para o ano de 2022 o valor ascende a € 2.790,67 (dois mil setecentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 536/2019. -----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa os Técnicos Sérgio Cadilha e Celina Lopes, para gestores do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal, Lda

O Segundo outorgante:.....

L.N.º 17 - EDIFÍCIO AJN - N.º 29 - L.J. 1
4920-001 VILA NOVA DE CERVEIRA
TLF. 251 792 204 | FAX 251 797 271